



9/10/07

Celeste Correia


REQUERIMENTO Nº 48 /X (3ª) - AC
 9 de Outubro de 2007

 Assunto: **Mulher imigrante explorada laboralmente pelos CTT**

 Apresentado por: **Deputada Heloísa Apolónia (PEV)**

 Exmo Senhor
 Presidente da Assembleia da República,

Chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar, por via do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, uma situação absolutamente escandalosa, relativamente à qual urge obter uma resposta por parte do Governo.

O facto é que uma mulher brasileira, imigrante não legalizada, foi contratada, em Março deste ano, pela sociedade PH&B - Serviços de Estafeta, lda, para prestar serviços de distribuição aos CTT-Expresso.

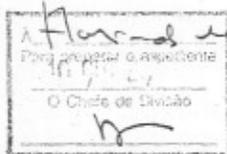
Esta mulher distribuía correspondência diariamente entre as 9h e as 17h, em Santo António dos Cavaleiros, exercendo, portanto, as competências de carteiro. Servia directamente os CTT, com uma retribuição mensal de 525,00€, em numerário, sem descontos, sem recibos de vencimento, sem inscrição na Segurança Social.

Ambas as empresas recusaram o pedido desta trabalhadora de formalização de um contrato de trabalho, indispensável para a regularizar a sua situação em Portugal, não obstante usarem o seu trabalho diário.

E foi neste quadro que esta trabalhadora foi despedida verbalmente, estando agora sem quaisquer direitos e em risco de ser expulsa do país.

Esta exploração laboral passou-se numa empresa do Estado, com Administração nomeada pelo Governo.

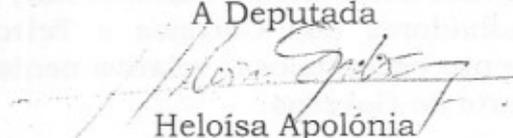
Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Exa O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo o presente requerimento, por forma a que o **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me possa prestar os seguintes esclarecimentos:



1. Como tutela dos CTT, o que tem esse Ministério a dizer sobre a situação acima referida no presente requerimento?

2. É, porventura, admissível que os CTT procedam à exploração de mão de obra imigrante, admitindo que trabalhadores nesta situação estejam em regime de precariedade total, e recusando a formalização de contrato de trabalho, deixando a mulher imigrante sem possibilidade de proceder à sua regularização, apesar de estar a trabalhar para uma empresa do Estado?
3. Sabendo que o Governo já tem conhecimento desta situação, porque ela foi amplamente denunciada pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, o que fez, que contactos e diligências desenvolveu esse Ministério em relação a esta situação, de Ana Maria Balbino de Almeida?

A Deputada


Heloísa Apolónia